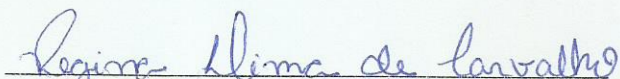


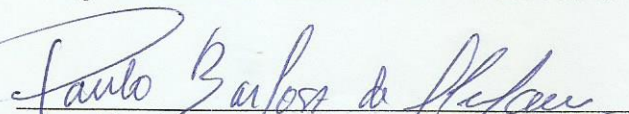
**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO
LEGISLATIVO DE 2022**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sala de Reunião da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito à Avenida Euclides Paes Mendonça, 54, sob a Presidência do Senhor Paulo Barbosa de Mendonça, foi realizada a quadragésima oitava sessão ordinária do ano legislativo de dois mil e vinte e dois, segundo semestre legislativo. Presentes os Senhores Vereadores: Cleiton de Jesus Souza Lima, Elias Santos Barreto, José Joelito Costa Santos, José Oliveira Barreto, Joséilton Nunes de Carvalho e Regina Lima de Carvalho. Havendo número suficiente, o Senhor Presidente solicitou da Secretária a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura da ata, esta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Constava da Pauta da sessão: **1. Apresentação da Emenda 001 ao Projeto de Lei nº 020/2022** que: Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Moita Bonita, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2023, e dá providências correlatas. **2. Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 023/2022** que: Institui a semana Municipal do esporte no município de Moita Bonita, Estado de Sergipe, e dá outras providências. Franqueando a palavra para uso da TRIBUNA e não havendo inscritos, o Senhor Presidente solicitou o registro de presença no Painel Eletrônico e passou para a **ORDEM DO DIA** e abriu as discussões sobre o **do Projeto de Lei nº 023/2022**. Não existindo inscritos para a discussão, foi aberta a votação, sendo o Projeto aprovado por unanimidade em primeira discussão. Nada havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Regina Lima de Carvalho, Primeira Secretária, lavrei e assinei juntamente com os demais vereadores presentes.

(Secretária da sessão)


Regina Lima de Carvalho – 1ª Secretária

(Presidente da Sessão)


Paulo Barbosa de Mendonça

(Demais Vereadores)

